

PORTARIA Nº 9.493/2012

ALTERA PORTARIA Nº 9.300/2012

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 3º do art. 8º do Decreto nº 2.813/2011.

RESOLVE


Art. 1º - O art. 1º da Portaria nº 9.300/2012 passar a ter a seguinte redação:

Designar os profissionais médicos: Dr. Gustavo Alberto Magalhães Pinto, Dr. Louston Castilho Nobre Vieira e Dr. Walter Oliveira Júnior, para compor Junta Médica sob a presidência do primeiro, para realização de perícias médicas dos servidores encaminhados pelas Comissões de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º - Cada Profissional receberá a importância de R\$ 65,00(sessenta e cinco reais) por cada perícia realizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de agosto de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em *01/09/2012*
pág. *22* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *03/09/2012* a *10/09/2012*.